

ANEXO XII

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

PROJETO DE DRENAGEM IMBIRIBEIRA – RESERVATÓRIOS SOB PAVIMENTO - RUA MURITIBA E JARDIM OCEÂNICO

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	6
3.	OBJETIVO.....	Erro! Indicador não definido.
4.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8
5.	MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS / LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	8
6.	CONTROLE E GESTÃO	9
7.	CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	9
8.	OBRAS CIVIS.....	9
8.1	APURAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	9
8.2	SERVIÇOS PARA DESVIO DE TRÁFEGO	9
8.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE INTERFERÊNCIAS	10
8.4	OBRAS DE ACESSOS 1 E 2 AO RESERVATÓRIO DA RUA MURITIBA..	10
8.5	REDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	11
8.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM	11
8.7	URBANISMO	11
8.8	ESTRUTURA DA ELEVATÓRIA (RESERVATÓRIO, ABRIGO, CASA DOS GERADORES, SUBESTAÇÃO, TRANSIÇÃO E ESCADA HIDRÁULICA)	12
8.8.1	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO E ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA	12
8.8.2	RESERVATÓRIO	12
8.8.3	ABRIGO.....	12
8.8.4	CASA DOS GERADORES	13
8.8.5	SUBESTAÇÃO	13
8.9	ARQUITETURA DA ELEVATÓRIA.....	13
8.10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DA ELEVATÓRIA	14
8.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15



**ProMorar
Recife**

8.12	EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS	15
8.13	COMISSONAMENTO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.....	16
8.14	EMISSÁRIO DE RECALQUE	16
8.15	BANHEIRO E COPA.....	17
8.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	17



Gabinete de
Gerenciamento do
ProMorar Recife



Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE
www.promorar.recife.pe.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente Anexo integra os documentos contratuais da obra de implantação da Estação Elevatória, reservatório, emissário de recalque, sistemas complementares e demais estruturas associadas, estabelecendo as diretrizes gerais aplicáveis aos procedimentos de acompanhamento físico-financeiro do contrato.

Considerando tratar-se de contratação sob regime de empreitada por preço global, as medições serão realizadas por eventos executivos concluídos, conforme os marcos físicos definidos neste Anexo e aceitos pela fiscalização.

Os critérios aqui estabelecidos deverão ser observados pela Contratada, Fiscalização e Gerenciadora durante toda a execução contratual, garantindo uniformidade na avaliação do avanço físico da obra e na liberação dos pagamentos.

2. OBJETIVO

O presente Anexo tem por objetivo definir os critérios de medição, aceitação e pagamento dos serviços integrantes das obras do PROJETO DE DRENAGEM IMBIRIBEIRA – RESERVATÓRIOS SOB PAVIMENTO - RUA MURITIBA E JARDIM OCEÂNICO, estabelecendo os marcos executivos, condições de conclusão dos eventos e documentos comprobatórios necessários à liberação das medições.

Considerando tratar-se de contratação sob regime de empreitada por preço global, as medições não estarão vinculadas exclusivamente às quantidades unitárias executadas, mas à efetiva conclusão das etapas e eventos definidos para cada item contratual, conforme os critérios estabelecidos neste Anexo.

Os serviços somente serão considerados aptos para medição após sua efetiva execução, aceitação pela fiscalização e comprovação de conformidade com os projetos executivos aprovados, especificações técnicas, normas aplicáveis e demais exigências contratuais.

3. ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Para o item Elaboração do Projeto Executivo, estão contemplados todos os serviços necessários ao desenvolvimento, compatibilização, detalhamento, consolidação e entrega dos projetos executivos em conformidade com as diretrizes do Projeto Básico, normas técnicas aplicáveis, exigências dos órgãos competentes e condições executivas da obra, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

a) Projeto Executivo da Elevatória

Elaboração do projeto executivo completo da estação elevatória, incluindo os projetos estruturais, hidromecânicos, elétricos, automação e hidrossanitários, abrangendo detalhamentos construtivos, especificações técnicas, memoriais, listas de materiais, compatibilizações multidisciplinares e demais documentos necessários à plena execução da obra.

b) Projeto Executivo de Drenagem

Elaboração dos projetos executivos das redes e dispositivos de drenagem, incluindo traçados, dimensionamentos hidráulicos, detalhes construtivos, perfis, seções, interligações, dispositivos acessórios e elementos complementares necessários ao adequado funcionamento do sistema.

c) Projeto Executivo de Incêndio

Elaboração do projeto executivo dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, incluindo sinalização, iluminação de emergência, posicionamento de equipamentos, rotas de fuga, memoriais, especificações e documentação necessária à aprovação junto aos órgãos competentes.

d) Projeto Executivo de Interferências com Serviços de Concessionárias

Elaboração dos levantamentos, análises, compatibilizações e soluções executivas relativas às interferências existentes com redes e serviços públicos, incluindo adequações, remanejamentos, travessias e compatibilizações necessárias à execução das obras.

e) Projeto Executivo de Sinalização

Elaboração dos projetos executivos de sinalização provisória e definitiva, incluindo sinalização viária, dispositivos de orientação, segurança operacional, desvios de tráfego e demais elementos necessários à implantação das obras.

f) Projeto Executivo Viário

Elaboração dos projetos executivos viários relacionados às áreas de acesso, recomposição de pavimentos, adequações geométricas, urbanização, circulação operacional e integração viária das áreas impactadas pelas obras.

g) Plano de Execução da Obra Executivo

Elaboração do planejamento executivo das obras, incluindo metodologia executiva, sequenciamento construtivo, logística operacional, plano de ataque, cronograma executivo, definição de frentes de serviço, compatibilização operacional e demais documentos necessários à adequada execução do empreendimento.

h) Relatórios Executivos

Elaboração dos relatórios técnicos executivos, memoriais descritivos, memórias de cálculo, documentos de compatibilização, relatórios de análise técnica, revisões de projeto e demais documentos necessários ao desenvolvimento e validação dos projetos executivos.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Para o item **Administração Local**, ficam estabelecidos pagamentos proporcionais ao avanço físico-financeiro da obra, vedada a adoção de critério de medição e pagamento sob a forma de parcela mensal fixa (“verba”), de modo a evitar desembolsos indevidos decorrentes de eventuais atrasos ou prorrogações injustificadas do prazo contratual.

Dessa forma, a Administração Local foi considerada com incidência integral sobre a execução do empreendimento, devendo sua medição ocorrer proporcionalmente ao efetivo avanço físico da obra, apurado no período de referência da medição.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

5. MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS / LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Para o item **Mobilização e Desmobilização de Equipamentos / Logística e Movimentação de Cargas**, estão contemplados todos os serviços necessários a Mobilização e Desmobilização de Equipamentos próprios ou terceirizados, transporte, deslocamento, instalação, retirada, operação, apoio logístico e movimentação de equipamentos e cargas vinculados à execução das obras.

Incluem-se ainda neste item todos os custos associados à montagem, desmontagem, transporte, seguros, operadores, combustíveis, apoio técnico e demais despesas necessárias à disponibilização e retirada dos equipamentos, elaboração de plano de rigging para operações de içamento e movimentação de cargas especiais, contemplando estudos de cargas, definição de equipamentos, análise operacional, segurança, posicionamento e procedimentos executivos necessários às operações de movimentação.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento

6. CONTROLE E GESTÃO

Para o item Controle e Gestão, estão contemplados todos os serviços necessários ao acompanhamento técnico, controle operacional, gestão ambiental e suporte à execução contratual da obra, compreendendo, entre outros, Controle Tecnológico e Serviços topográficos destinados à implantação, locação, acompanhamento e controle geométrico das obras, Implementação do PGAS – Plano de Gestão Ambiental e Social, Laudo de Vistoria Cautelar

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento

7. CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Para o item Canteiro de Obras e Instalações Provisórias, estão contemplados todos os serviços necessários à implantação, manutenção, operação e apoio à infraestrutura provisória destinada à execução das obras, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços: Limpeza de Canteiro e Terreno do Reservatório, Instalações Provisórias, Vigilância.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento

8. OBRAS CIVIS

8.1 APURAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será apurada, de acordo com as ordens de serviços emitidas pela CONTRATANTE para o total ou grupos de serviços listados. Após sua devida conclusão serão apurados os grupos de serviços que geram as etapas úteis com periodicidade mensal e os percentuais máximos admitidos para remuneração de cada serviço serão aqueles estabelecidos pela CONTRATANTE, no **Quadro 01**, não podendo ser modificados pela Contratada.

8.2 SERVIÇOS PARA DESVIO DE TRÁFEGO

Para o item Serviços para Desvio de Tráfego, estão contemplados todos os serviços necessários à implantação, manutenção, operação e remoção das condições

provisórias de sinalização e segurança viária destinadas à execução das obras, visando garantir a adequada orientação do tráfego de veículos e pedestres, bem como a segurança operacional das frentes de serviço, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços: Sinalização Vertical, Dispositivos de Canalização e Segurança Viária, Remanejamento de Pontos de Ônibus.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

8.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE INTERFERÊNCIAS

Para o item Demolições e Retiradas de Interferências, estão contemplados todos os serviços necessários à demolição, remoção, transporte, destinação de materiais e remanejamento de interferências existentes nas áreas afetadas pelas obras, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

Demolições e Remoções, Carga, Transporte e Destinação de Resíduos, Remanejamento de Interferências, Investigação e Prospecção de Interferências Subterrâneas.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

8.4 OBRAS DE ACESSOS 1 E 2 AO RESERVATÓRIO DA RUA MURITIBA

Para o item Obras dos Acessos 1 e 2 ao Reservatório da Rua Muritiba, estão contemplados todos os serviços necessários à execução das obras de terraplenagem, conformação, pavimentação, drenagem superficial e urbanização dos acessos ao reservatório.

Os serviços acima compreendem integralmente as atividades de pavimentação dos Acessos 01 e 02.

Incluem-se ainda neste item todos os custos relativos à mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, compactação, controle tecnológico, sinalização provisória, acabamento, limpeza, destinação de resíduos e demais despesas necessárias à plena execução das obras dos acessos.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

8.5 REDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Para o item Redes e Dispositivos de Drenagem, estão contemplados todos os serviços necessários à implantação, assentamento, interligação, recomposição e cadastramento das redes de drenagem pluvial e respectivos dispositivos acessórios, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços: Fornecimento de Tubos para Redes de Drenagem, Assentamento de Tubulações de Drenagem, Infraestrutura de Implantação das Redes e Dispositivos, Implantação por Método Não Destrutivo – HDD, Recomposição de Pavimentação das Valas, Bocas de Lobo, Poços de Visita e Caixas Gaveta.

8.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM

Execução dos serviços complementares necessários à conclusão e entrega das redes implantadas, incluindo: Cadastro técnico das redes executadas; Elaboração de levantamento “as built” da rede de drenagem; Atualização de desenhos, cotas, interferências e posicionamento final das estruturas implantadas.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

8.7 URBANISMO

Para o item Urbanismo, estão contemplados todos os serviços necessários à execução das áreas urbanizadas, passeios públicos, dispositivos de acessibilidade e elementos de acabamento viário associados às obras, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços: Passeios em Concreto, Pisos Podotáteis e Acessibilidade, Meios-Fios e Dispositivos de Delimitação Viária.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no **QUADRO 01**, constante do anexo deste documento.

8.8 ESTRUTURA DA ELEVATÓRIA (RESERVATÓRIO, ABRIGO, CASA DOS GERADORES, SUBESTAÇÃO, TRANSIÇÃO E ESCADA HIDRÁULICA)

8.8.1 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO E ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA

Para o item 7.7.1 – Rebaixamento de Lençol Freático e Esgotamento com Motobomba, estão contemplados todos os serviços necessários ao controle, rebaixamento e retirada de águas subterrâneas e superficiais nas áreas de escavação e implantação das estruturas, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Sistema de Rebaixamento de Lençol Freático com Ponteiras Filtrantes;
- b) Esgotamento com Motobomba/Submersível.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento.

8.8.2 RESERVATÓRIO

Para o item 7.7.2 – Reservatório, estão contemplados todos os serviços necessários à execução das fundações, contenções, estruturas de concreto armado e demais elementos constituintes do reservatório, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Movimento de Terra e Contenção
- b) Fundações – Estacas
- c) Radier de Fundação
- d) Pilares Estruturais
- e) Paredes Estruturais
- f) Vigas Estruturais
- g) Lajes Estruturais

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento.

8.8.3 ABRIGO

Para o item 7.7.3 – Abrigo, estão contemplados todos os serviços necessários à execução da estrutura de concreto armado do abrigo, incluindo fundações, pilares, vigas e lajes, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Bloco de Coroamento
- b) Pilares Estruturais
- c) Vigas Estruturais
- d) Lajes Estruturais

Todos os serviços acima descritos integram o item 7.7.3 – Abrigo, estando seus custos considerados na composição do respectivo item contratual.

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.8.4 CASA DOS GERADORES

Para o item 7.7.4 – Casa dos Geradores, estão contemplados todos os serviços necessários à execução da estrutura de concreto armado da edificação destinada à instalação dos geradores, compreendendo fundações, radier, pilares, vigas e demais elementos estruturais, incluindo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Radier de Fundação
- b) Pilares Estruturais
- c) Vigas Estruturais

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.8.5 SUBESTAÇÃO

Para o item 7.7.5 – Subestação, estão contemplados todos os serviços necessários à execução da estrutura de concreto armado da subestação, compreendendo fundações, radier, pilares, paredes estruturais, vigas e lajes, incluindo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Radier de Fundação
- b) Pilares Estruturais
- c) Paredes Estruturais
- d) Vigas Estruturais
- e) Lajes Estruturais

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento.

8.9 ARQUITETURA DA ELEVATÓRIA

Para o item 7.8 – Arquitetura da Elevatória, estão contemplados todos os serviços necessários à execução dos acabamentos arquitetônicos, elementos de vedação, revestimentos, coberturas, esquadrias e componentes metálicos da edificação da elevatória, visando garantir condições adequadas de funcionalidade, proteção, durabilidade, acessibilidade, segurança operacional e acabamento estético da unidade, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Paredes e Painéis de Vedação

Execução das alvenarias e elementos de fechamento da edificação, incluindo:

- Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados;
- Alvenaria de vedação em blocos vazados de concreto;

- Fixação e encunhamento das alvenarias junto às estruturas;
- Ajustes geométricos, alinhamentos, prumos e acabamentos necessários à perfeita execução dos fechamentos arquitetônicos.

b) Revestimentos e Pinturas

Execução dos revestimentos internos e externos, regularizações superficiais e sistemas de pintura da elevatória, incluindo:

- Aplicação de chapisco em alvenarias e estruturas de concreto;
- Execução de massa única e revestimentos argamassados;
- Aplicação de fundos seladores;
- Emassamentos e regularizações superficiais;
- Pintura acrílica em paredes e tetos;
- Pintura epóxi em pisos;
- Preparação de superfícies, lixamentos, acabamentos e proteção final dos elementos arquitetônicos.

c) Cobertura

Execução das estruturas e fechamentos de cobertura das edificações da elevatória, incluindo:

Fornecimento e instalação de estruturas metálicas em aço ASTM A-36;

Jateamento e tratamento anticorrosivo das estruturas;

Aplicação de pintura de fundo epoxídica e acabamento em poliuretano alifático;

Fornecimento e instalação de telhas trapezoidais metálicas com pintura de proteção em ambas as faces;

Elementos de fixação, arremates, suportes, alinhamentos e acabamentos necessários à completa execução da cobertura.

d) Esquadrias e Elementos Vazados

Execução e instalação dos elementos de fechamento, ventilação e acesso da edificação, incluindo:

- Alvenaria com elementos vazados de concreto tipo cobogó;
- Fornecimento e instalação de portas metálicas simples e duplas;
- Execução de vergas moldadas “in loco”;
- Instalação de ferragens, dispositivos de fixação, alinhamentos, regulagens e acabamentos das esquadrias.

e) Elementos Metálicos e Dispositivos de Proteção

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento.

8.10 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DA ELEVATÓRIA

Para o item 7.9 – Instalações de Combate a Incêndio da Elevatória, estão contemplados todos os serviços necessários à implantação dos sistemas de prevenção, sinalização, orientação e combate inicial a incêndio da unidade elevatória, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e

exigências dos órgãos competentes de segurança contra incêndio e pânico, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Sinalização Fotoluminescente de Emergência
- b) Extintores de Incêndio
- c) Iluminação de Emergência

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para o item 7.10 – Instalações Elétricas, estão contemplados todos os serviços necessários à implantação, montagem, interligação, energização, proteção, distribuição, automação e operação dos sistemas elétricos da estação elevatória, abrangendo instalações de média e baixa tensão, geração de energia, acionamento de bombas, iluminação, aterramento, SPDA e sistemas de automação e controle, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Entrada de Energia em Média Tensão
- b) Cubículos de Medição, Disjunção e Transformação
- c) Transformadores de Distribuição
- d) QPTF – Quadros de Proteção dos Transformadores
- e) Sistema de Energia Ininterrupta – Geradores
- f) Centro de Comando de Motores – CCM
- g) QGBT e Quadros de Distribuição
- h) Iluminação Externa da Estação Elevatória
- i) Iluminação Interna e Tomadas – Subestação, Casa do Gerador e Casa de Bombas
- j) Cabos de Força e Alimentação das Bombas
- k) Sistema de Aterramento
- l) SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas
- m) Sistemas de Automação e Controle

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.12 EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS

Para o item 7.11 – Equipamentos Hidromecânicos, estão contemplados todos os serviços necessários ao fornecimento, montagem, instalação, interligação, fixação, testes e comissionamento dos equipamentos hidráulicos, mecânicos e hidromecânicos da estação elevatória, abrangendo acessórios, conexões, tubulações, conjuntos motobomba, dispositivos especiais, elementos estruturais em PRFV e sistemas auxiliares de operação e manutenção, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Acessórios Hidromecânicos

- b) Conexões Hidráulicas e Peças Especiais
- c) Equipamentos Especiais de Operação e Manutenção, incluindo Ponte rolante para içamento de equipamentos; Instalação de ponte rolante univiga com capacidade de até 5 toneladas; Estruturas de apoio, trilhos, fixações, testes operacionais e adequações de segurança; Ajustes mecânicos e alinhamentos necessários à operação do sistema de içamento.
- d) Conjuntos Motobomba
- e) Elementos em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro)
- f) Tubulações Hidromecânicas

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento.

8.13 COMISSIONAMENTO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Para o item 7.12 – Comissionamento da Estação Elevatória, estão contemplados todos os serviços necessários à verificação, testes, ajustes, parametrizações, integração operacional, partida assistida e validação funcional dos sistemas eletromecânicos, elétricos, hidráulicos e de automação da estação elevatória, visando assegurar o perfeito funcionamento da unidade antes de sua entrada em operação definitiva, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Comissionamento Eletromecânico da Estação Elevatória

Execução das atividades de inspeção, testes e validação operacional da estação elevatória de grande porte, incluindo: Verificação funcional dos conjuntos motobomba; Testes operacionais dos equipamentos mecânicos e hidromecânicos; Verificação de alinhamentos, vibração, estanqueidade, pressões e vazões operacionais; Testes de funcionamento de válvulas, registros, ventosas, dispositivos hidráulicos e sistemas auxiliares; Ajustes operacionais e correções necessárias à liberação da unidade.

- b) Comissionamento Elétrico
- c) Instrumentação e Automação
- d) Preservação e Preparação Operacional dos Equipamentos

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.14 EMISSÁRIO DE RECALQUE

Para o item 7.13 – Emissário de Recalque, estão contemplados todos os serviços necessários à implantação, montagem, interligação, proteção, recomposição e conclusão operacional do sistema de recalque da estação elevatória, abrangendo escavações, contenções, assentamento de tubulações em PEAD, conexões hidráulicas, estruturas complementares, recomposição de pavimentos e dispositivos de dissipação hidráulica, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Movimento de Terra e Infraestrutura de Valas
- b) Fornecimento e Assentamento de Tubulações em PEAD

- c) Conexões Hidráulicas em Pead
- d) Estruturas da Caixa de Saída e Bacia de Dissipação
- e) Recomposição de Pavimentação em CBUQ
- f) Recomposição de Pavimentação em Concreto

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.15 BANHEIRO E COPA

Para o item 7.14 – Banheiro e Copa, estão contemplados todos os serviços necessários à execução completa das edificações de apoio da estação elevatória destinadas a banheiro e copa, abrangendo movimentação de terra, fundações, estruturas, arquitetura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, acabamentos, louças, metais, cobertura e destinação final de esgoto, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Movimento de Terra e Implantação da Edificação
- b) Infraestrutura e Fundação
- c) Superestrutura
- d) Arquitetura, Vedação e Cobertura
- e) Revestimentos, Pisos, Forros e Pintura
- f) Instalações Elétricas
- g) Instalações Hidrossanitárias – Água Fria
- h) Instalações Sanitárias e Esgoto
- i) Louças, Metais e Equipamentos Sanitários
- j) Destinação Final de Esgoto e Cadastro da Rede

Os pagamentos se darão conforme os critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante do anexo deste documento

8.16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para o item 7.15 – Serviços Complementares, estão contemplados todos os serviços auxiliares, técnicos, operacionais e documentais necessários ao apoio, conclusão, regularização e entrega final das obras, compreendendo atividades de logística vertical, desmobilização do canteiro, adequação de projetos, elaboração de documentação final, sondagens e ensaios geotécnicos, incluindo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Logística Vertical e Apoio à Execução

Execução dos serviços e disponibilização dos recursos necessários ao acesso, apoio e movimentação vertical durante a execução das obras.

- a) Data Book e As Built
- b) Desmobilização e Limpeza Final do Canteiro



**ProMorar
Recife**

ANEXOS

- ANEXO - QUADRO-01 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ABMAEL DE SOUSA LIMA JUNIOR
CPF: ***.316.408-27 **DATA:** 01/06/2026 09:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 269c8f90-6400-4b72-839a-c5718d64205e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Abmael de Sousa Lima Junior
Coordenador de Projetos
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar



**Gabinete de
Gerenciamento do
ProMorar Recife**



Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE
www.promorar.recife.pe.gov.br



PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA
EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- PROMORAR RECIFE



PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR						
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE						
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE						
QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO
							Observações Gerais: - Para os itens ou subitens que forem pagos em mais de uma parcela, a última será paga pelo valor do saldo do preço desse item ou subitem; - Para aqueles em que é permitida a medição por fração para última parcela essa também será paga pelo saldo do item ou subitem.
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO						
1.1	PROJETO EXECUTIVO						
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ELEVATÓRIA COM PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDROMECAÂNICO, ELÉTRICO, AUTOMAÇÃO E HIDROSSANITÁRIO		72,90%	R\$ 0,00	1,00		O Pagamento do subitem se dará em quatro tapas: 40% do valor do subitem na entrega dos projetos ESTRUTURAIS. 20% do valor do subitem na entrega do projeto HIDROMECAÂNICO 15% do valor do subitem na entrega do projeto ELÉTRICO 15% do valor do subitem na entrega do projeto AUTOMAÇÃO 10% do valor do subitem na entrega do projeto HIDROSSANITÁRIO
1.1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM		4,95%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INCÊNDIO		6,76%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INTERFERÊNCIAS COM SERVIÇO DE GEORADAR INCLUSO		5,41%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO		0,76%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VIÁRIO		0,87%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.1.7	ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EXECUTIVO		0,40%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.1.8	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS EXECUTIVOS		7,95%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.2	ENSAIOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT)		100,00%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.3	ENSAIOS DE SOLO		100,00%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços
1.4	TOPOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO		100,00%	R\$ 0,00	1,00		Será pago 100% na conclusão dos serviços



PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA
EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- PROMORAR RECIFE



CONSORCIO TFF - ENDECONSULT - SYNERGIA

PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR						
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE						
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE						
QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2.1	PESSOAL						
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00%	R\$ 0,00	12,00	$V_{adm} = \frac{V_{soma.med.obra}}{(V_{total.orç} - V_{total.adm})}$	O subitem será pago em parcelas mensais proporcionais ao valor da medição dos serviços orçados (Projeto / Obras) e devem ser medidos conforme avanço físico da mesma, calculado pela fórmula: Vadm = Vsoma.med.obra/(Vtotal.orç. - V.total.adm), sendo: Vadm - Valor da Adm local mensal Vsoma.med.obra - Valor da medição dos serviços executados no mês Vtotal.orç (R\$) - Valor total do orçamento VTotal.adm (R\$) - Valor total da administração do orçamento
3	MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS / LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS						
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS		17,30%	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00	O Pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem quando finalizada a mobilização. Mobilização = [E] 50% do valor quando finalizada a desmobilização. Desmobilização = [E]
3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS		32,30%	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00	
3.3	LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS		50,40%	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00	
4	CONTROLE E GESTÃO						
4.1	CONTROLE TECNOLÓGICO		64,90%	R\$ 0,00	12,00	R\$ 0,00	Será pago em 12 parcelas mensais correspondentes ao "valor do subitem por unidade de pagamento" a partir da efetiva mobilização.
4.2	IMPLEMENTAÇÃO DO PGAS (PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL)		20,40%	R\$ 0,00	12,00	R\$ 0,00	Será pago em 12 parcelas mensais correspondentes ao "valor do subitem por unidade de pagamento" a partir da efetiva mobilização.
4.3	LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR		14,70%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
5	CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
5.1	LIMPEZA DE CANTEIRO E TERRENO DO RESERVATÓRIO		23,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
5.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		30,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
5.3	VIGILÂNCIA		46,50%	R\$ 0,00	12,00	R\$ 0,00	Será pago em 12 parcelas mensais correspondentes ao "valor do subitem por unidade de pagamento" a partir da efetiva mobilização e manutenção da equipe prevista.
6	SERVIÇOS PARA DESVIO DE TRÁFEGO						
6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		85,60%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
6.2	PASSADIÇOS DE AÇO E MADEIRA		14,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	



PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA
EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- PROMORAR RECIFE



PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR						
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE						
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE						

QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE INTERFERÊNCIAS						
7.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		15,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
7.2	INTERFERÊNCIAS		85,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
8	OBRAS DE ACESSOS 1 E 2 AO RESERVATÓRIO DA RUA MURITIBA						
8.1	TERRAPLENAGEM DOS ACESSOS		9,70%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
8.2	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS		90,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
9	REDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
9.1	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PEAD CORRUGADO PARA REDES DE DRENAGEM		42,90%	R\$ 0,00	1.676,96	R\$ 0,00	O Pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem na aquisição dos tubos, mediante a apresentação das notas fiscais, para uma metragem mínima de 100 m de tubulação. Aquisição = (Metragem adquirida x [E]) 50% do valor mediante a entrega no canteiro de obras, de uma metragem mínima de 100 m de tubulação de acordo com o previsto em projeto, acompanhados dos seus respectivos documentos de inspeção de fabricação e devidamente aprovados pelo cliente. Entrega = (Metragem entregue x [E]) Admiti-se fração de pagameto somente quando da entrega final do subitem.
9.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE DRENAGEM		1,00%	R\$ 0,00	1.676,96	R\$ 0,00	Pagamento mediante a execução de uma metragem mínima de 100 m de tubo de drenagem ou múltiplos de 100m, de acordo com o previsto em projeto, devidamente aprovada pelo cliente, admitindo-se fração de pagameto somente quando da execução final do subitem. Assentamento = (Metragem assentada x [E])
9.3	INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES E DISPOSITIVOS		47,10%	R\$ 0,00	1.676,96	R\$ 0,00	Pagamento mediante a conclusão de no mínimo 100 m ou múltiplos de 100m, executados ao longo das redes de Drenagem, desde que atingidas as cotas previstas em projeto,, admitindo-se fração de pagameto somente quando da execução final do subitem. Execução = (Quantidade concluída x [E])
9.4	BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA E CAIXAS GAVETA.		8,90%	R\$ 0,00	108,00	R\$ 0,00	Pagamento mediante a execução (conclusão) de no mínimo 05 unidades ou múltiplos de 05 unidades (BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA E CAIXAS GAVETA), admitida fração quando da conclusão de todas as unidades previstas em projeto. Execução = (Quantidade concluída x [E])
9.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM		0,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de cadastro da rede de drenagem



PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA

EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

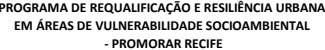
- PROMORAR RECIFE



CONSORCIO TFF - ENDECONCONSULT - SYNERGIA

PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR						
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE						
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE						
QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO
10	URBANISMO						
10.1	PASSEIOS EM CONCRETO		85,70%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de passeios em concreto
10.2	MEIO-FIOS DE VIAS ADJACENTES		14,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de meio-fios de vias adjacentes
11	ESTRUTURA DA ELEVATÓRIA (RESERVATÓRIO, ABRIGO, CASA DOS GERADORES, SUBESTAÇÃO, TRANSIÇÃO E ESCADA HIDRÁULICA)						
11.1	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO E ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA		100,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	O Pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem na mobilização e início dos serviços Mobilização = (50% x [E]) 50%do valor do subitem na conclusão dos serviços Conclusão = (50% x [E])
11.2	RESERVATÓRIO						
11.2.1	MOVIMENTO DE TERRA		21,01%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	O pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem, mediante comprovação de execução de, no mínimo, 50% da escavação prevista em projeto. Escavação – 1ª Etapa = (50% x [E]) 50% restantes do valor do subitem, mediante conclusão integral dos serviços de escavação previstos em projeto Escavação – Conclusão = (50% x [E])
11.2.2	ESTACA		9,82%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	O pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem, mediante comprovação de execução de, no mínimo, 50 estacas. Estaqueamento – 1ª Etapa = (50% x [E]) 50% restantes do valor do subitem, mediante conclusão integral dos serviços de estaqueamento previsto em projeto Estaqueamento – Conclusão = (50% x [E])
11.2.3	RADIER		26,16%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	O pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem, mediante comprovação de execução de, no mínimo, 50% da extensão de radier prevista em projeto. Radier – 1ª Etapa = (50% x [E]) 50% restantes do valor do subitem, mediante conclusão integral da extensão de radier prevista em projetodos. Radier – Conclusão = (50% x [E])
11.2.4	PILAR		0,24%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de pilares

			PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PROMORAR RECIFE					
PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR							
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE							
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE							
QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	
11.2.5	PAREDE		34,20%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	O pagamento do subitem se dará em duas etapas: 50% do valor do subitem, mediante comprovação de execução de, no mínimo, 50% da extensão de paredes prevista em projeto. Paredes – 1ª Etapa = (50% x [E]) 50% restantes do valor do subitem, mediante conclusão integral da extensão de paredes prevista em projetodos. Pardedes – Conclusão = (50% x [E])	
11.2.6	VIGA		2,04%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de vigas	
11.2.7	LAJE		6,53%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de lajes	
11.3	ABRIGO						Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de Abrigo	
11.3.1	BLOCO COROAMENTO		1,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.3.2	PILAR		18,60%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.3.3	VIGA		55,70%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.3.4	LAJE		23,90%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.4	CASA DOS GERADORES						Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de Casa dos geradores	
11.4.1	RADIER		75,50%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.4.2	PILAR		8,90%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.4.3	VIGA		15,60%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.5	SUBESTAÇÃO						Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de Subestação	
11.5.1	RADIER		48,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.5.2	PILAR		4,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.5.3	PAREDE		18,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.5.4	VIGA		13,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
11.5.5	LAJE		16,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
12	ARQUITETURA DA ELEVATÓRIA						Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de Arquitetura da elevatória	
12.1	PAREDE E PAINEIS		16,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
12.2	REVESTIMENTO		38,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
12.3	COBERTURA		36,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
12.4	ESQUADRIAS		5,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		
12.5	ELEMENTOS METALICOS		3,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00		



PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DA ELEVATÓRIA						
13.1	SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE		16,20%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de Instalações de combate a incêndio da elevatória
13.2	EXTINTORES		67,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
13.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		16,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
14.1	ENTRADA DE ENERGIA		0,90%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de entrada de energia
14.2	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO, DISJUNÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		13,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de cubículo de medição, disjunção e transformação
14.3	TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO A SECO		4,90%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de transformadores de distribuição a seco
14.4	SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA (GERADORES)		36,70%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução do sistema de energia ininterrupta
14.5	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES		21,50%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de centro de comando de motores
14.6	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO E QUADROS DE FORÇA E DISTRIBUIÇÃO DE LUZ		2,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de quadro geral de baixa tensão e quadros de força e distribuição de luz
14.7	ILUMINAÇÃO EXTERNA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		2,50%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de iluminação externa da estação elevatória
14.8	ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS - SUBESTAÇÃO		0,20%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de iluminação interna e tomadas - subestação
14.9	ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS - CASA DO GERADOR		0,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de iluminação interna e tomadas - casa do gerador
14.10	ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS - CASA DE BOMBAS		1,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de iluminação interna e tomadas - casa de bombas
14.11	CABOS DE FORÇA, XLPE OU HEPR, 90° (ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS)		8,60%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de execução de cabos de força, xlpe ou hepr, , 90° (Alimentação de bombas)
14.12	ATERRAMENTO		2,20%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de aterramento
14.13	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)		2,20%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas)
14.14	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO		2,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de sistema de automação.

PROJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO AO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – GGP NA GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR					
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS IMBIRIBEIRA – ETAPA 3, SITUADOS NA RUA MURITIBA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE					
LOCAL	IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE					

QUADRO 1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DA CONTRATADA PARA O ITEM (R\$) [B]	PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE VALOR DO ITEM [C]	PREÇO DO SUBITEM (R\$) [D] = [B] x [C]	UNIDADE DE PAGAMENTOS DO SUBITEM	VALOR DO SUBITEM POR UNIDADE DE PAGAMENTO [E]	CRITÉRIO DE PAGAMENTO
15	EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS						
15.1	ACESSÓRIOS		10,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Pagamentos serão realizados nos percentuais descritos a seguir: 20% na comprovação da contratação de fabricação dos equipamentos 40% na entrega dos equipamentos com a apresentação das notas fiscais 40% na conclusão da montagem e testes dos equipamentos, devidamente aprovados pelo cliente. Fabricação = (20% x [E]) Entrega = (40% x [E]) Montagem = (40% x [E])
15.2	CONEXÕES		21,20%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
15.3	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS		59,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
15.4	TUBOS		9,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
16	COMISSONAMENTO DE ESTAÇÃO ELÉVATÓRIA						
16.1	COMISSONAMENTO DE ESTACAO ELEVATORIA DE GRANDE PORTE (P>400CV) E MEDIA INSTRUMENTACAO, INC TESTES DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, MECANICOS E PRESERVACAO		100,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de comissionamento da estação elevatória.
17	EMISSÁRIO DE RECALQUE						
17.1	MOVIMENTO DE TERRA		40,10%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços de movimento de terra.
17.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO TUBO PEAD		42,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Pagamentos serão realizados nos percentuais descritos a seguir: 50% na entrega dos tubos PEAD / Conexões hidráulicas, com a apresentação das notas fiscais 50% na conclusão do assentamento e testes das tubulações, devidamente aprovados pelo cliente. Entrega = (50% x [E]) Montagem = (50% x [E])
17.3	CONEXÕES HIDRAULICAS		9,40%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
17.4	ESTRUTURA DA CAIXA DE SAÍDA E BACIA DE DISSIPACÃO		4,60%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
17.5	RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VALAS EM CBUQ		0,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços.
17.6	RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VALAS EM CONCRETO		2,80%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
18	BANHEIRO E COPA						
18.1	MOVIMENTO DE TERRA		2,50%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago em uma única parcela na conclusão dos serviços.
18.2	ESTRUTURAS		29,60%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
18.3	ARQUITETURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS		48,00%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
18.4	DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO		19,90%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
19.1	LOGÍSTICA VERTICAL		34,30%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
19.2	DATA BOOK E AS BUILT DOS PROJETOS		33,12%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
19.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO		32,58%	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	Será pago 100% na conclusão dos serviços
		R\$ 0,00					